

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018;

Considerando a portaria n° 149/2018 de 23.05.2018,

R E S O L V E:

Art.1º Decretar ponto facultativo, na Câmara Municipal de Cuiabá, o dia 27.06.2018 (quarta-feira), em virtude do jogo Brasil x Sérvia.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 26 DE JUNHO DE 2018.

VEREADOR JUSTINO MALHEIROS NETO – PV
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATOS

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ref. Dispensa n° 010/2018.

Assunto: AQUISIÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Srº. PEDRO ALESSANDRO ALVES DO NASCIMENTO no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal n° 8.666/93, bem como:

Considerando a decisão da Comissão de Licitação;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que, dentre outras ponderações, sugere a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT DECIDE.**

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso V, Lei 8.666/93, dispensar a licitação para contratar com a Empresa **SORRISO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 14.953.277/0001-43** objetivando a **AQUISIÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT.**

VALOR DO CONTRATO: O valor estimado para contratação será de R\$ 2.429,22 (dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: a vigência do presente Contrato será a partir da sua assinatura até 31/12/2018.

Publique-se.

Ipiranga do Norte, 27 de junho de 2018.

PEDRO ALESSANDRO ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2018
Dispensa N° 010/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref. "AQUISIÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT".

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art. 24, V da Lei n° 8.666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 010/2018 e autorizo a deflagração dos atos subsequentes para, de acordo com determinação da Câmara Municipal, celebrar contrato com empresa **SORRISO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ N° 14.953.277/0001-43**, objetivando a "AQUISIÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT", no valor de R\$ 2.429,22 (dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), para atender a Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, conforme termo de dispensa exarado pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se,

Ipiranga do Norte – MT, 27 de Junho de 2018.

PEDRO ALESSANDRO ALVES DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

PORTARIA

Portaria n° 103/2018

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal.

João Batista Rissotti, Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018;

Considerando a necessidade de planejamento das atividades e o não prejuízo da efetividade, eficiência e eficácia das atividades legislativas;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente da Câmara Municipal será da seguinte forma:
I – das 08h00 às 11h00, quando os jogos ocorrerem no período vespertino;

II – das 13h00 às 17h00, quando os jogos ocorrem no período matutino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 26 de junho de 2018.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Ver. João Batista Rissotti
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PORTARIA N° 25/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, Sandro Cândido da Silva, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 18, inciso I, artigo 20, inciso VII, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína (resolução n.º 4/2016 de 8/11/2016).

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer o planejamento das atividades da Câmara Municipal no mês de junho, devido ao calendário de jogos do Brasil pela Copa do Mundo 2018, sem prejuízo para a população que busca atendimento;

RESOLVE

Art. 1º Tornar público que dia 27 de junho de 2018 - (quarta-feira), em virtude do jogo do Brasil X Sérvia haverá expediente diferenciado, sendo o expediente de atendimento ao público das 07h00 as 11h30min.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juína, Palácio dos Pioneiros aos vinte e seis (26) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018).

Sandro Cândido da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

LEGISLAÇÕES

DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2018

SÚMULA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PARANAITENSE AO SENHOR LORIVAL ALVES GOUVEIA".

O Srº Manoel de Moura Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíta Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 127 letra D do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o Presente Decreto Legislativo.